

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
RESOLUÇÃO Nº56/CMDC/CAMPANHA-MG**

Dispõe sobre a Homologação de Inscrições Deferidas do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Campanha 2025 e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Campanha - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.069/1990, pela Resolução 231 CONANDA e na Lei Municipal nº 3.083 de 01/04/2015, que cria este órgão de controle social, torna público a presente **RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES** com a relação nominal dos inscritos e sua habilitação para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para a finalização do quadriênio 2024/2027.

Art. 1º Após análise do Formulário de Inscrição e dos Documentos Comprobatórios encaminhados conforme Item 4.6 do Edital que convoca o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Campanha 2025, apresenta-se o Resultado Finaldas Inscrições:

Inscrição	Nome	CPF	Situação/Motivo
01	Kaike de Oliveira Tobias	14956571674	<b>INDEFERIDO. Sem documentos.</b>
02	Fernanda Regina Goulart dos Santos Borges	03365953604	<b>INDEFERIDA.</b> Faltou apresentar: 1 - Atestado Antecedentes da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; 2 - Declaração de Residência do Anexo IV assinado, inclusive por duas testemunhas; 3 - Certidão criminal emitida pela Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 6ª Região TRF6; 4 - Certidão criminal emitida pela Justiça Estadual de 1º Grau da Comarca de Campanha-MG; 5 - Certidão criminal emitida pela Justiça Estadual de 2º Grau do Estado de Minas Gerais, 6 - Atestado Médico e 7 - Declaração Anexo V.
03	Rosimeire Janaina Soares	07441256690	<b>INDEFERIDA. Sem documentos.</b>
04	Jaqueline de Souza Santos	12174303698	<b>INDEFERIDA. Sem documentos.</b>
05	<b>Lydia Maria Carneiro Silva</b>	<b>05080438673</b>	<b>DEFERIDA.</b>
06	Cassiane Silva da Costa	14740416600	<b>INDEFERIDA. Sem documentos.</b>
07	Regina Coeli Santos Dias	65250613691	<b>INDEFERIDA. Sem documentos.</b>
08	Rayssa Moreira Rodrigues	16056783645	<b>INDEFERIDA. Sem documentos.</b>
09	Graziele Alice da Costa Ribeiro	18426047670	<b>INDEFERIDA. Sem documentos.</b>
10	<b>Alessandra Pereira Dias</b>	<b>07586685622</b>	<b>DEFERIDA</b>
11	Carla de Oliveira Zanon	35296949838	<b>INDEFERIDO.</b> Faltou ambas Certidões de Antecedentes Criminal, o da Polícia Federal e o da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Faltou Declaração de Residência do Anexo IV assinado, inclusive por duas testemunhas e a Certidão criminal emitidas pela Justiça Estadual de 1º Grau da Comarca de Campanha-MG.
12	Jenifer Paixão Fernandes	14159738656	<b>INDEFERIDA. Sem documentos.</b>
13	<b>Regina Helena Casadei de Souza</b>	<b>69400016620</b>	<b>DEFERIDA</b>
14	<b>Juliana Aparecida Guimarães</b>	<b>05025406641</b>	<b>DEFERIDA</b>
15	<b>Isaura Rita Novaes Terra</b>	<b>07305128600</b>	<b>DEFERIDA</b>
16	<b>Ana Maria de Moraes Furtado Nani</b>	<b>28601580653</b>	<b>DEFERIDA</b>
17	Maria Clara Barbosa Rodrigues	14686101638	<b>INDEFERIDA. Sem documentos.</b>
18	<b>Pamela Ramos Fernandes</b>	<b>10990084680</b>	<b>DEFERIDA</b>
20	<b>Maria Lisandra Barbosa</b>	<b>25535488852</b>	<b>DEFERIDA</b>
21	Ana Paula Borges	07854423679	<b>INDEFERIDA.</b> Faltou Apresentar: 1 – O Atestado de Antecedentes da Polícia Federal, 2 - Declaração de Residência do Anexo IV assinado, inclusive por duas testemunhas, 3 - Comprovante de conclusão do Ensino Médio Completo, 4 - Certidão de Quitação Eleitoral, 5 - Declaração Anexo V, 6 - Certidão criminais emitidas pela Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 6ª Região TRF6 e 7 - Atestado Médico.
22	<b>Carolina Breder Soares Loiola</b>	<b>13360428692</b>	<b>DEFERIDA</b>
23	Isadora Aparecida Borges Valim	10063090635	<b>INDEFERIDO.</b> Faltou a <b>Certidão Criminal</b> emitidas pela Justiça Estadual de 1º Grau da Comarca de Campanha-MG.

Art. 2º. Ficam todos(as) os(as)nove candidatos(as) com inscrição deferida, para a realização da Prova de Conhecimentos, a ser realizada nos termos do Item 10 do Edital, Dia 07 de junho de 2025, devendo comparecer as 13h e com o início às 13h30.

Art. 3ºO local de sua realização será a **Escola Municipal Dom Othon Motta**, situada na ruaGeraldo Maia da Silva, 40 - Xororó, Campanha – MG.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições contrárias.

Campanha, 02 de maio de 2025.

**THAIS REIS SALLES**  
Presidente de CMDCA

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/06/2025. Edição 4033  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>